



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: fevereiro de 2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de serviço de desinsetização de 09 escolas sendo 03 em áreas rurais 01 no Distrito de Macaia totalizando 9.773,60 m² e limpeza de 21 caixas d'água das Escolas Municipais, que variam entre 500 e 12.000 litros, por lotes:

15 CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS

5 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS

1 CAIXA D'ÁGUA DE 12.000 LITROS

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação de serviço especializado de desinsetização e limpeza de caixas d'água mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e segurança nas dependências da instituição. A presença de insetos, pragas urbanas e a falta de higienização periódica dos reservatórios de água representam riscos à saúde dos usuários, servidores e demais frequentadores, podendo ocasionar a contaminação da água e a proliferação de agentes patogênicos.

A execução regular desses serviços é fundamental para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, bem como para a prevenção de doenças e a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano. Além disso, a limpeza e desinfecção das caixas d'água contribuem para a preservação das instalações hidráulicas e para o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento.

Descrição dos resultados pretendidos:

Com a contratação do serviço de desinsetização e limpeza de caixas d'água, pretende-se alcançar a eliminação e o controle efetivo de insetos e pragas urbanas, bem como a higienização adequada dos reservatórios de água, garantindo a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

lote	Item	Código	Descrição	Unidad e	Qtde.
1	1		SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE 09 ESCOLAS SENDO 03 EM ÁREAS RURAIS 01 NO DISTRITO DE MACIA TOTALIZANDO 9.573,60 M ²	Und	2
	2		LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA: 15 CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS 5 CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS 1 CAIXA D'ÁGUA DE 12.000 LITROS TOTALIZANDO: 24.500 LITROS	Und	2

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- A empresa a ser contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para a prestação dos serviços de desinsetização e limpeza de caixas d'água, com autorização dos órgãos competentes. Deverá contar com profissionais capacitados e utilizar produtos e equipamentos adequados, devidamente aprovados pelos órgãos reguladores, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança.
- A empresa deverá cumprir a legislação vigente, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.
- Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido, garantindo a limpeza, desinfecção das caixas d'água e o controle de pragas. Ao final da execução, a contratada deverá fornecer comprovante ou relatório dos serviços realizados.
- Todas as escolas municipais serão atendidas, sendo elas:
 - Escola Municipal Protásio Guimarães (1.626,40 m²) – 4 caixas d'água 500 litros;
 - **Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães (699 m²) – 3 caixas d'água 1000 litros;**
 - Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho (1.575 m²) – 1 caixa d'água 500 litros e 1 caixa d'água 1.000 litros;
 - Escola Municipal Antônio Roquim (1.323 m²) – 2 caixas d'água 500 litros;
 - Escola Municipal Quinzinho e Amélia (365 m²) – 2 caixas d'água 500 litros;
 - Escola Municipal Carlos Pereira Santiago (340,50 m²) – 2 caixas d'água 500 litros;
 - Escola Municipal da Boa Vista (272,70 m²) – 2 caixas d'água 500 litros;
 - **Escola Municipal Doutor Libério Soares (972 m²) – 2 caixas d'água 500 litros e 1 caixa d'água de 1000 L;**
 - **CEMEI Kamyla Grazzieli Santos Vitoriano (2.400 m²) – 1 caixa d'água 12.000 litros;**

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A execução dos serviços de desinsetização e limpeza de caixas d'água pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao uso de produtos químicos e à geração de resíduos. O uso inadequado de inseticidas e saneantes pode ocasionar riscos de contaminação do solo, da água e do ar.

Como medida de tratamento, a empresa contratada deverá utilizar exclusivamente produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, aplicando-os de forma controlada e conforme as instruções técnicas e ambientais vigentes. A dosagem e o método de aplicação deverão minimizar a dispersão e evitar contaminações.

Os resíduos gerados durante a limpeza das caixas d'água deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável. Embalagens de produtos químicos deverão ser descartadas de forma correta, não sendo permitido o lançamento em redes de esgoto ou no meio ambiente.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, orientando seus colaboradores quanto ao uso racional de produtos e à prevenção de impactos ambientais, assegurando que as atividades ocorram com o menor impacto possível ao meio ambiente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

A contratação por lotes mostra-se técnica e economicamente vantajosa, pois possibilita melhor organização dos serviços, otimização de custos operacionais, padronização dos procedimentos e maior eficiência na fiscalização contratual, garantindo atendimento uniforme às unidades contempladas.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sugere-se que sejam pagos com os 25% dos recursos destinados à Educação.

Bom Sucesso - MG, 12 de janeiro de 2026

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  Assinado de forma digital
por Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

Secretaria Municipal de Educação